



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 005/2016-TJ**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016-TJ, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185/TJ-AM e inscrito no CPF nº 052.728.232-49, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Av. Pedro Teixeira, nº 180, Dom Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.072.388/0001-24, neste ato representado por seu Delegado Geral, Sr. **FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES**, brasileiro, casado, delegado de polícia, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. 0416957-3 SSP/AM, e do CPF n. 135.286.452-53, doravante denominada **PC/AM**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2017/02034 – TJ/AM, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2016-TJ**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016-TJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2016-TJ pelo período de 12 (doze) meses**, relativo a realização do cadastramento de veículos automotores, embarcações e aeronaves apreendidos no curso de Processos Judiciais Cíveis e Criminais e de Inquéritos Policiais, através do SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO DEPÓSITO PÚBLICO/MODO VEÍCULOS – SGDEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica Nº 005/2016-TJ fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **20 de maio de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 e nas normas instituídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Portaria n. 1.746/2015-PTJ e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O presente Acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

 
Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2016-TJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Manaus/AM, 17 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

FREDERICO DE SOUZA MARINHO MENDES
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

TESTEMUNHAS:

Nome: Adriana Lizandro Gomes

RG.: 1790644-10

Nome: [Assinatura]

RG.: 13173766